



# Relatório Mensal de Atividades

Maio de 2025

**PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077  
Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS  
JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

# Sumário

**01**    **Considerações iniciais**

**02**    **Cronograma Processual**

**03**    **Informações sobre a Recuperanda**

**04**    **Estrutura do Passivo**

**05**    **Informações Operacionais**

**06**    **Plano de Recuperação Judicial**

**07**    **Considerações Finais**

**08**    **Anexos**

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completez.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **maio/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

# 02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



# 03. Informações sobre a Recuperanda

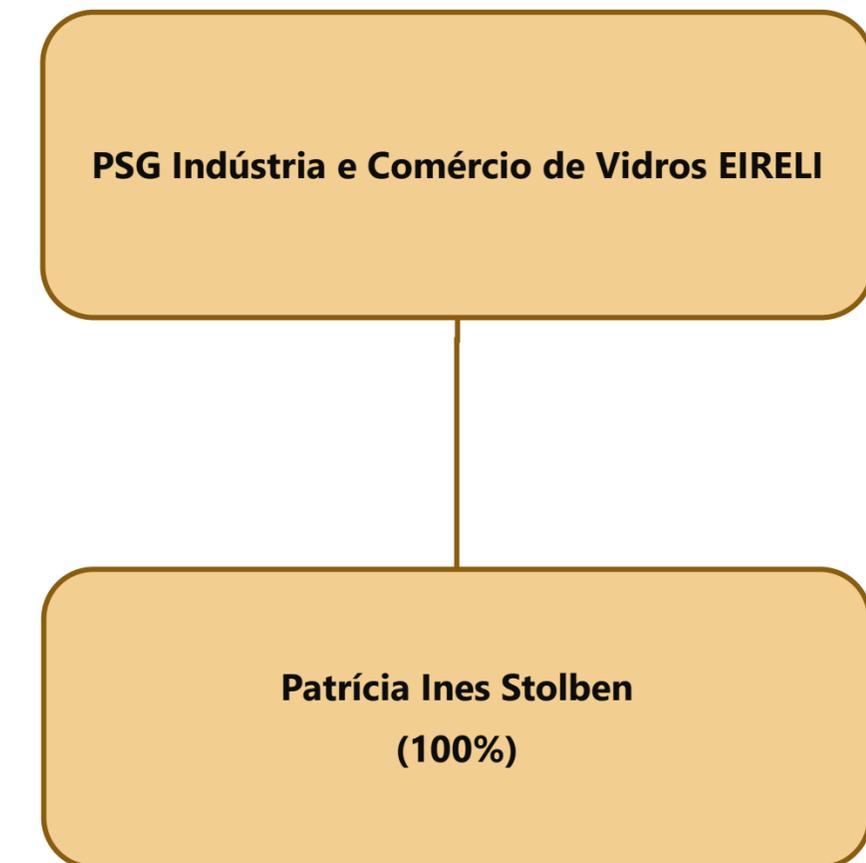
## Principais Informações

### Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.

-  **Razão Social:** PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI
-  **CNPJ:** 24.500.967/0001-09
-  **Sede:** Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Capital Social:** R\$ 200.000,00

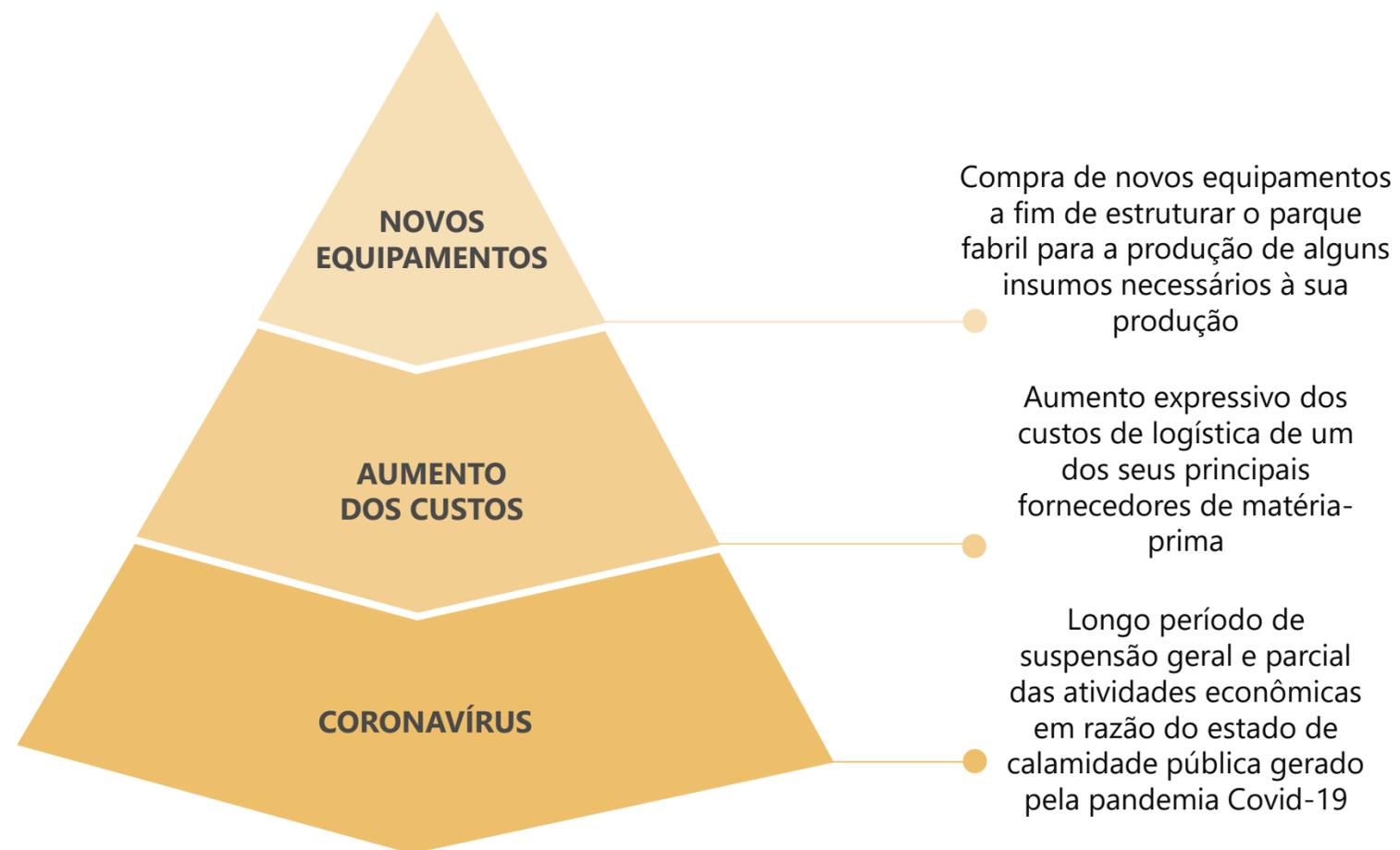
### Quadro Societário



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

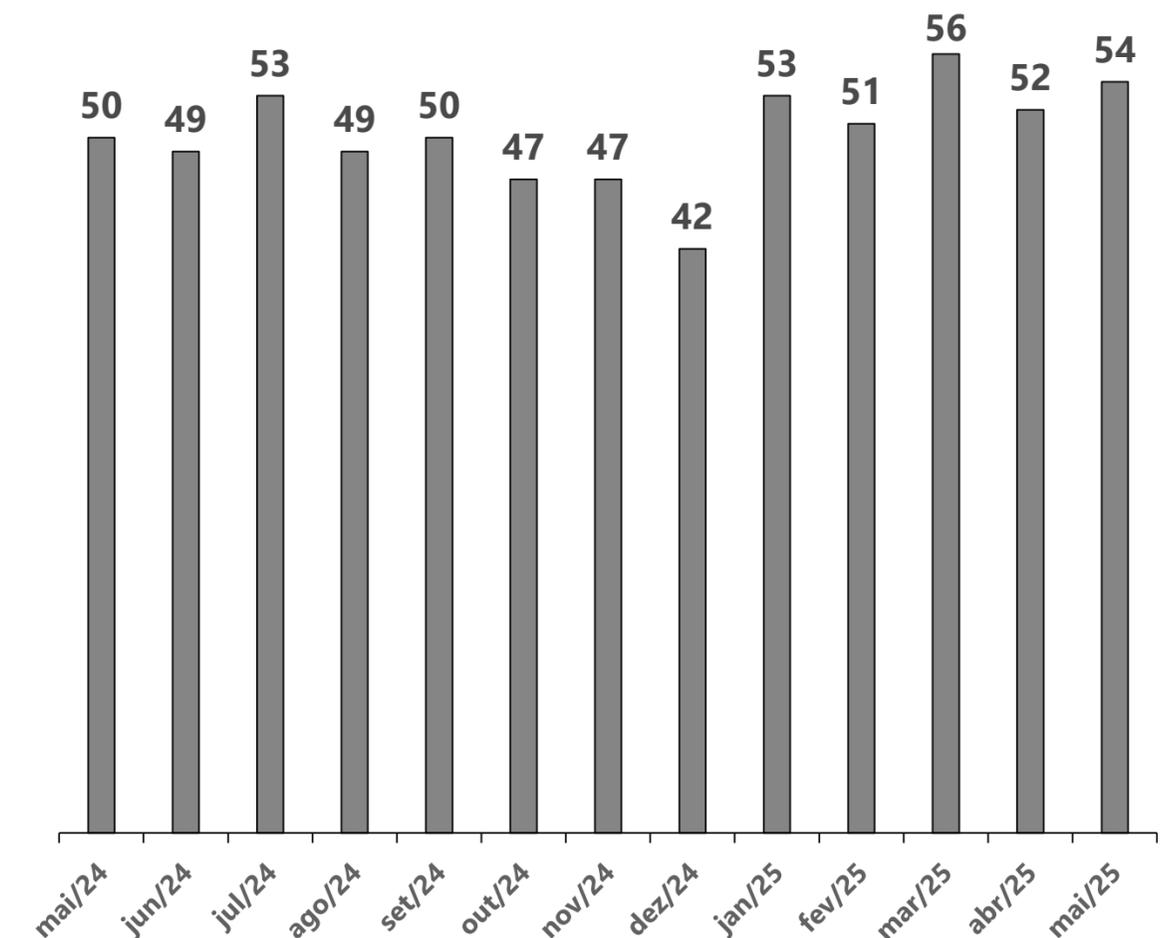
## Causas da Crise



## Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

**Destaca-se que, além dos 54 funcionários contratados pelo regime CLT, há 4 colaboradores como pessoas jurídicas (MEI).**



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **01 de julho de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo acerca dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>	<b>R\$ 165.687,09</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 1.442.755,74</b>

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de maio/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Considerando o balancete do mês de maio/2025, foram registrados acréscimos nas contas do **Ativo Imobilizado**, decorrentes da aquisição de telas de serigrafia, máquinas, equipamentos e moldes, totalizando o montante de R\$ 35 mil reais.

Ainda, cabe ressaltar que, as reduções no **Ativo Imobilizado** referem-se exclusivamente aos valores de depreciações.

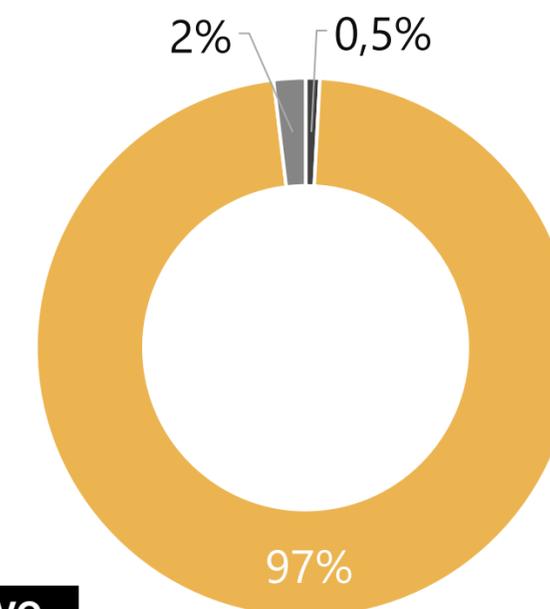
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	18	26%
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	24	35%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	26	38%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.636.702</b>	<b>R\$ 5.029.593,03</b>	<b>68</b>	<b>100%</b>

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.396.588,91	47,65%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.933,95	24,28%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL	R\$ 557.621,95	11,09%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 854.448,22	16,99%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.029.593,03</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial com base nas informações fornecidas por e-mail no dia 18/11/2024.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Santander	Bndes	R\$ 24.089,70
Santander	Conta garantida	R\$ 47.534,38
Santander	Crédito	R\$ 68.378,69
Santander	Bndes	R\$ 101.177,37
Santander	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
Santander	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
Santander	Bndes	R\$ 404.656,56
Badesul	Fundopem	R\$ 83.352,48
Sicredi	Contrato COO721420-7	R\$ 570.000,00
Sicredi	Crédito	R\$ 70.458,34
Sicredi	Duplicata descontada	R\$ 149.262,00
Bradesco	Contrato 327/6111065 – Renegociação	R\$ 242.563,34
Bradesco	Limite Crédito	R\$ 50.139,33
Bradesco	Contrato 014.565.521 Giro	R\$ 362.590,89
Bradesco	Contrato 015.376.647 Giro	R\$ 686.490,37
Bradesco	Duplicata descontada	R\$ 2.068.767,87
Exclusive	Duplicata descontada	R\$ 833.986,15
Ideal	Duplicata descontada	R\$ 278.885,13
Plata	Duplicata descontada	R\$ 442.792,36
MS Multi Fundo	Duplicata descontada	R\$ 226.291,11
Sofisa	Duplicata descontada	R\$ 384.914,92
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.084.560,24</b>

### Passivo Extraconcursal - Tributário

Em maio/2025, o **passivo fiscal** somou a quantia aproximada de R\$ 3,3 milhões, representando uma redução de 6% em comparação aos valores registrados no balancete de janeiro/2025. A seguir, apresenta-se a composição do montante:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 2.762.304,14	82,09%
ICMS	R\$ 72.386,57	2,15%
IPI	R\$ 161.147,39	4,79%
INSS	R\$ 54.285,39	1,61%
PIS/COFINS	R\$ 299.837,40	8,91%
FGTS	R\$ 10.803,82	0,32%
IRF	R\$ 2.778,62	0,08%
CSR	R\$ 946,05	0,03%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 568,96	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.365.058,34</b>	<b>100,00%</b>

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de **maio/2025**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 01 de julho de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a **Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.**

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **maio/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo



	mai/2025	AV	AH	abr/2025
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.449.200</b>	<b>42%</b>	<b>-3%</b>	<b>4.603.164</b>
Disponibilidades	23.029	0%	-61%	59.187
Duplicatas Receber	1.828.240	17%	-4%	1.910.701
Estoques	2.305.374	22%	6%	2.177.588
Tributos a Recuperar	58.320	1%	31%	44.428
Outros Ativos	234.237	2%	-43%	411.261
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>6.171.227</b>	<b>58%</b>	<b>0%</b>	<b>6.167.275</b>
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.152.426	58%	0%	6.148.474
Intangível	8.104	0%	0%	8.104
<b>Total do Ativo</b>	<b>10.620.427</b>	<b>100%</b>	<b>-1%</b>	<b>10.770.440</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2025.

Ao lado, apresenta-se a evolução das contas do **Ativo** entre abril e maio/2025. Primeiramente, observa-se que a única conta do **Ativo Não Circulante** que apresentou movimentações foi o Ativo Imobilizado. Por outro lado, no **Ativo Circulante**, todas as contas registraram algum tipo de oscilação.

Verificou-se novamente uma redução de 61% na rubrica **Disponibilidades**, decorrente, principalmente, da diminuição de R\$ 44 mil no saldo mantido junto ao Banco Ideal Securitizadora.

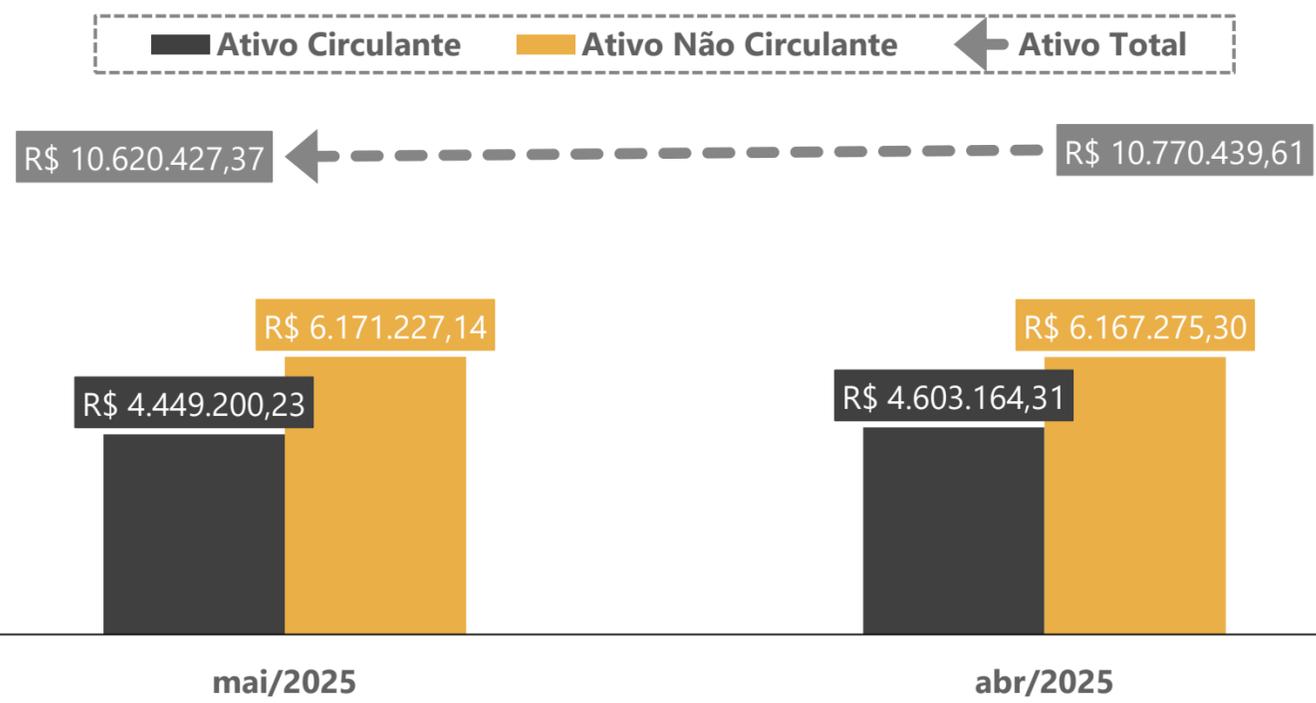
A rubrica de **Duplicatas a Receber** registrou uma queda de apenas 4% no período compreendido entre abril e maio/2025. A principal movimentação identificada referiu-se a um registro de R\$ 143 mil reais em nome da empresa Talin Auto Vidros LTDA.

Quanto ao saldo da conta **Estoques**, nota-se um crescimento de 6% no período analisado. Analisando a documentação contábil, foi possível identificar que houve um aumento no estoque de produtos finalizados, motivo que justifica a adição mencionada.

Nesse contexto, embora a conta de **Tributos a Recuperar** tenha apresentado uma variação de 31%, seu saldo não exerce impacto relevante sobre o total do Ativo. Trata-se de uma conta composta por valores de ICMS, PIS/COFINS e IPI, que serão restituídos à Recuperanda em algum momento.

Ainda no que tange às rubricas do Ativo Circulante, observa-se que, em maio/2025, houve uma redução de 43% no montante de **Outros Ativos**, o qual correspondeu, principalmente, à contabilização de adiantamentos a fornecedores e importações.

Por fim, no âmbito do **Ativo Não Circulante**, a única movimentação contabilizada vinculou-se ao **Ativo Imobilizado**, que apresentou pequenas variações no período. Tais variações corresponderam às depreciações dos bens e à aquisição de telas de serigrafia, máquinas, equipamentos e moldes.

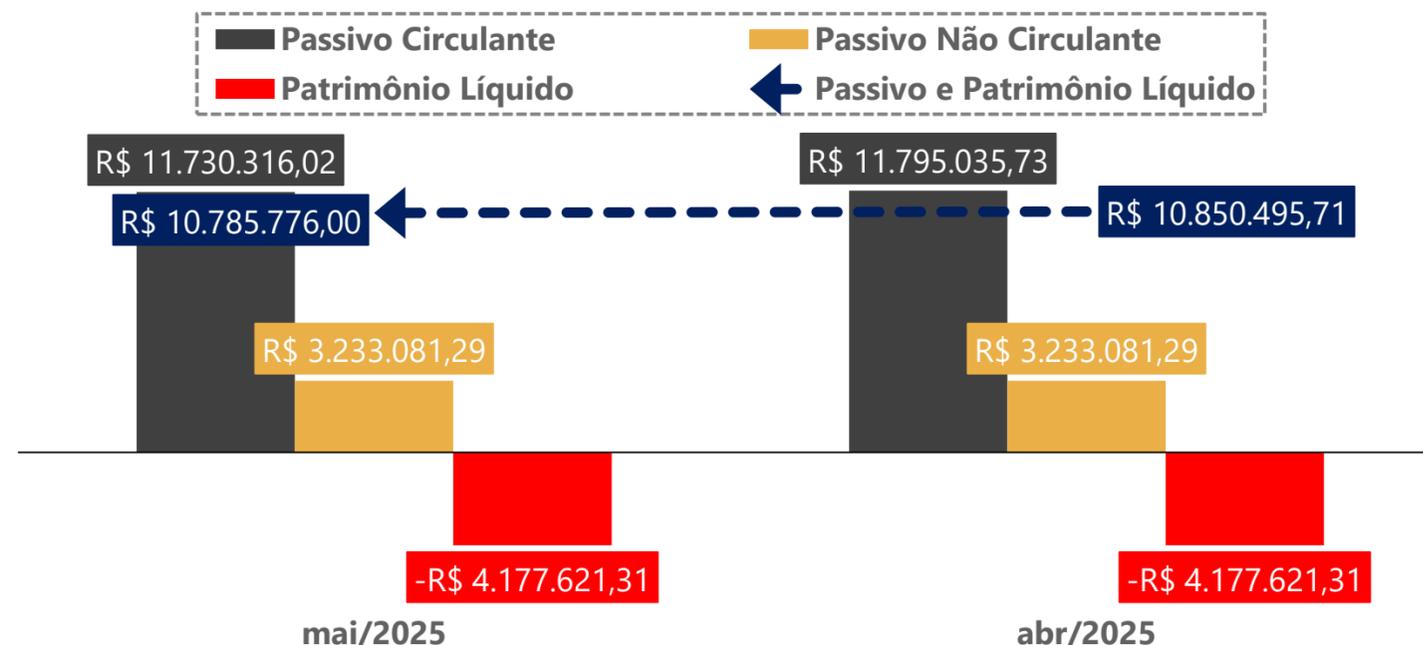


# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	mai/2025	AV	AH	abr/2025
<b>Passivo Circulante</b>	<b>11.730.316</b>	<b>109%</b>	<b>-1%</b>	<b>11.795.036</b>
Fornecedores	2.524.888	23%	2%	2.471.330
Obrigações Trabalhistas	147.384	1%	10%	133.884
Obrigações Tributárias	537.096	5%	2%	528.682
Parcelamentos Tributários	695.172	6%	-6%	736.103
Empréstimos e Financiamentos	6.109.023	57%	-8%	6.613.565
Outros Passivos	1.716.753	16%	31%	1.311.472
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>3.233.081</b>	<b>30%</b>	<b>0%</b>	<b>3.233.081</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.165.949	11%	0%	1.165.949
Parcelamentos Tributários - LP	2.067.132	19%	0%	2.067.132
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(4.177.621)</b>	<b>-39%</b>	<b>0%</b>	<b>(4.177.621)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>10.785.776</b>	<b>100%</b>	<b>-1%</b>	<b>10.850.496</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2025.



Na tabela ao lado, apresenta-se a evolução das **dívidas** da Recuperanda no período compreendido entre abril e maio/2025.

Primeiramente, evidencia-se que a conta **Fornecedores** registrou um pequeno crescimento de 2% no período. Analisando a documentação contábil, destaca-se a movimentação de R\$ 41 mil reais em nome do fornecedor Transportes Moline EIRELI.

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas** apresentou um aumento de 10% entre os meses de abril e maio/2025. A oscilação deve-se, principalmente, aos saldos de salários, INSS e FGTS.

Ainda, a conta de **Obrigações Tributárias**, em maio/2025, registrou-se um acréscimo de 2% em relação ao período imediatamente anterior. Os registros contábeis evidenciaram que as movimentações corresponderam aos saldos de PIS/COFINS e IPI.

A conta de **Outros Passivos** também registrou um novo aumento, com destaque para uma elevação de 31%, decorrente, principalmente, de adiantamentos recebidos de clientes.

Por outro lado, a conta de **Parcelamentos Tributários** (Passivo Circulante) expôs uma redução de 6% no período, em decorrência, principalmente, das retrações nos saldos de ICMS e INSS.

Analisando os valores absolutos, nominalmente, a conta de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)** registrou uma queda de R\$ 504 mil reais (8%); tal variação correspondeu a valores de títulos descontados.

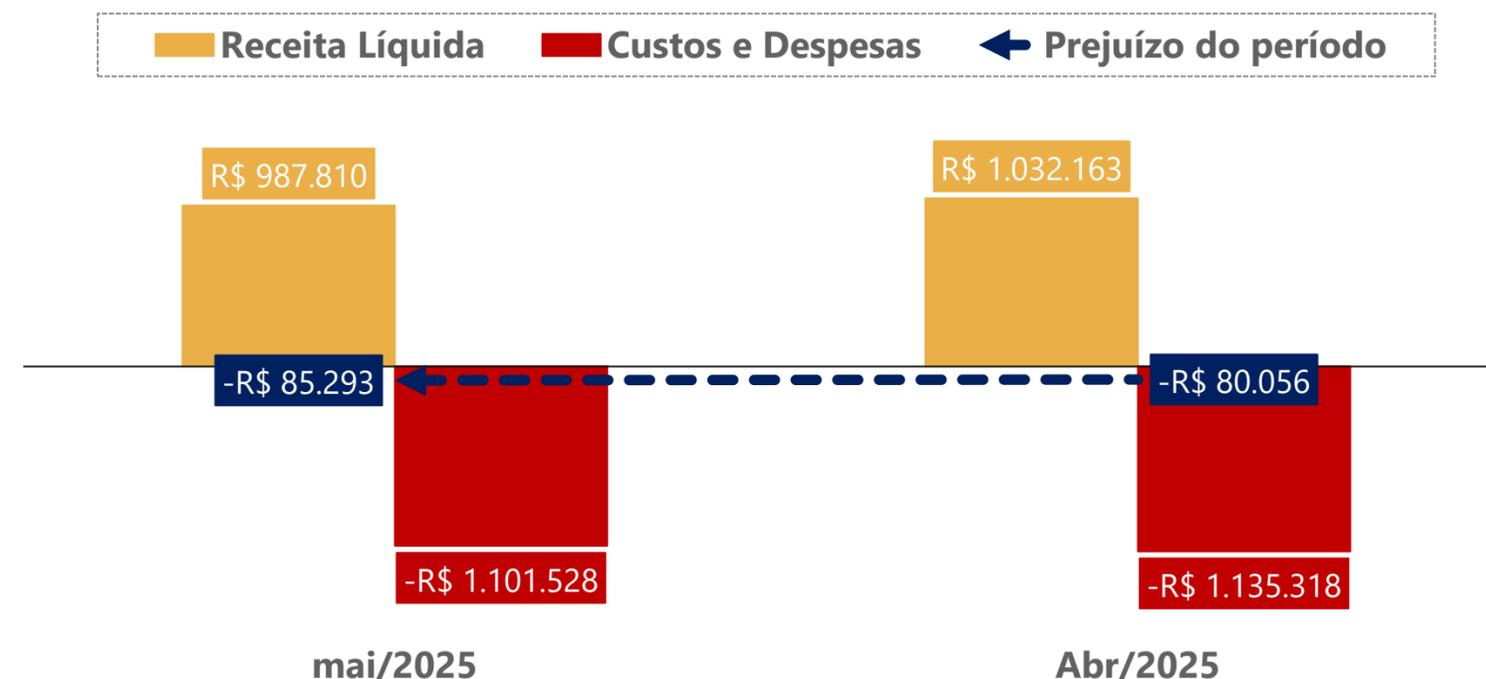
Por fim, em relação ao **Passivo Não Circulante**, observa-se um cenário de estabilidade, sem qualquer variação ao longo do período analisado.

# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mai/2025	AH	Abr/2025
Receita Bruta de Vendas	1.389.026	-7%	1.493.215
(-) Deduções da receita	(401.215)	-13%	(461.053)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>987.810</b>	<b>-4%</b>	<b>1.032.163</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(622.471)</b>	<b>-8%</b>	<b>(677.283)</b>
(-) Despesas Operacionais	(470.122)	3%	(456.085)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	28.425	23%	23.099
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(76.358)</b>	<b>-2%</b>	<b>(78.106)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(8.935)	358%	(1.950)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(85.293)</b>	<b>7%</b>	<b>(80.056)</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2025.



O quadro ao lado demonstra a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados, referentes aos meses de abril e maio/2025. A análise comparativa desses períodos possibilita uma avaliação mais precisa do desempenho econômico-financeiro da empresa, evidenciando variações relevantes nos resultados.

No período, a Devedora apresentou uma queda de 7% na **Receita Bruta**. Ao analisar a composição do faturamento da Recuperanda, observa-se que a maior parte das receitas é proveniente de vendas a prazo, havendo ainda receitas não recorrentes de aluguéis e revendas.

Nesse sentido, nota-se que a **Receita Líquida**, em maio/2025, apresentou uma contração em relação ao período imediatamente anterior, mesmo sendo impactada positivamente pela redução considerável nas **Deduções da Receita** (13%).

Ainda, observa-se que, no período em análise, houve uma redução de 8% nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, o que impactou positivamente o resultado operacional. Contudo, o montante despendido com o CMV correspondeu a 59% da Receita Líquida auferida no período.

Em maio/2025, foi contabilizado um pequeno acréscimo de 3% nas **Despesas Operacionais**, o qual correspondeu, em sua maior parte, a despesas administrativas vinculadas aos funcionários, despesas de serviços terceirizados e energia elétrica.

Com relação ao **Resultado Financeiro**, destaca-se que o montante é quase inexpressivo. No período, no entanto, houve um crescimento de 358%.

Ademais, analisando a composição da conta de **Outras Receitas Operacionais**, nota-se que há o registro de uma pequena receita gerada por meio do FUNDOPEM, um incentivo financeiro do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para as indústrias.

Por fim, ressalta-se que a Recuperanda apresentou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 85 mil reais, em maio/2025. No acumulado do exercício social de 2025, abrangendo o período de janeiro a maio, o prejuízo contábil já totaliza, aproximadamente, R\$ 181 mil reais.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

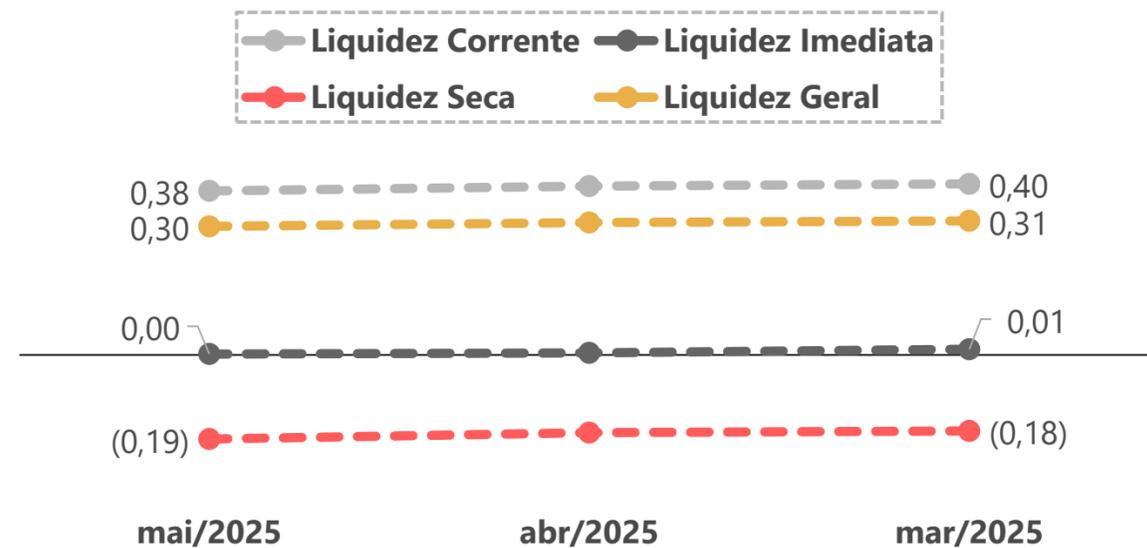
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	<b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	<b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	<b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	<b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

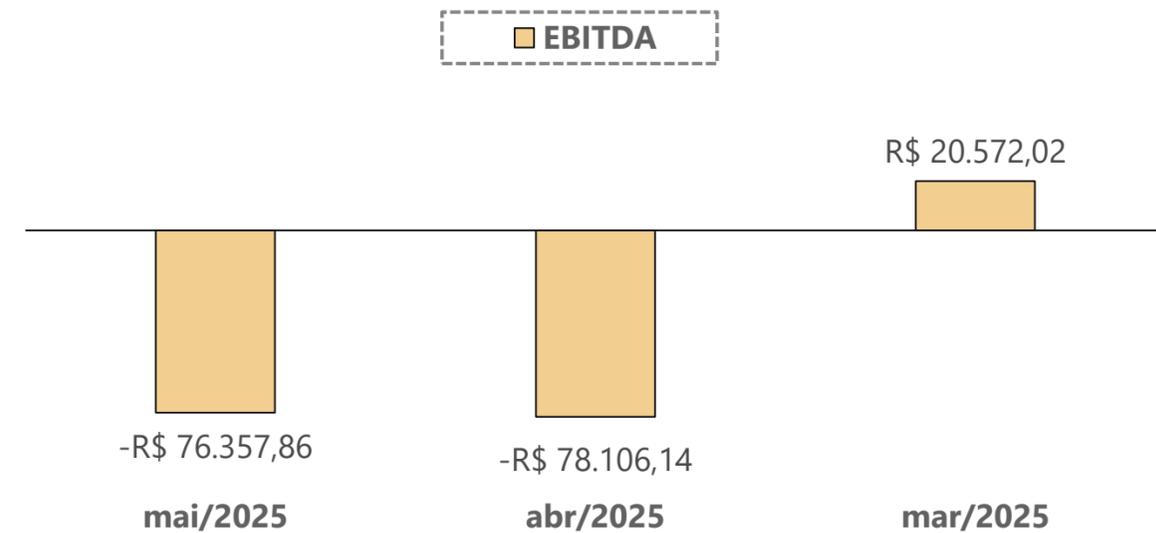
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

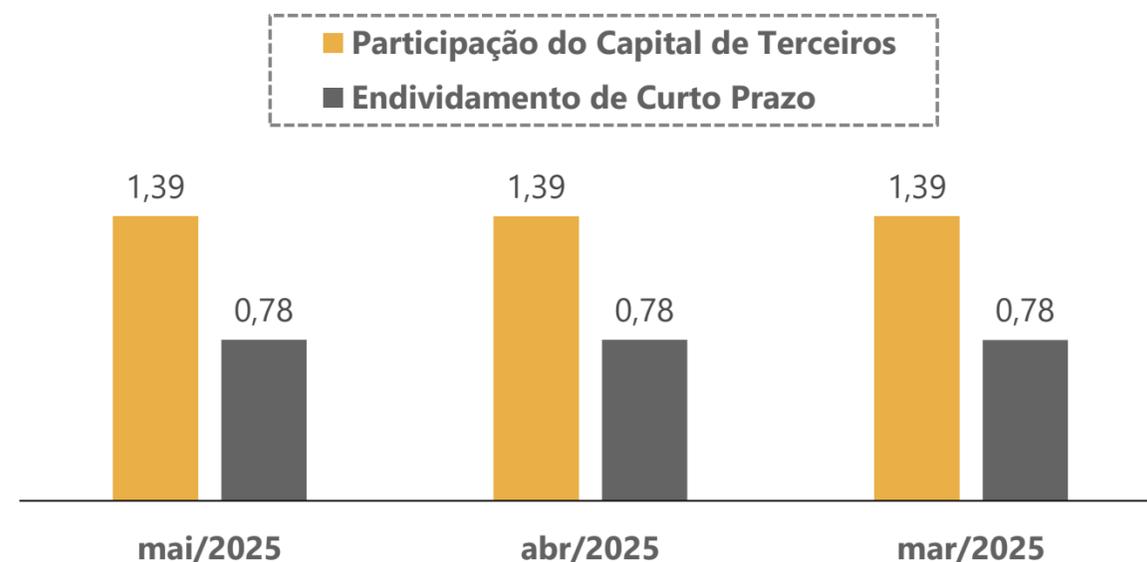
## Índices de Liquidez



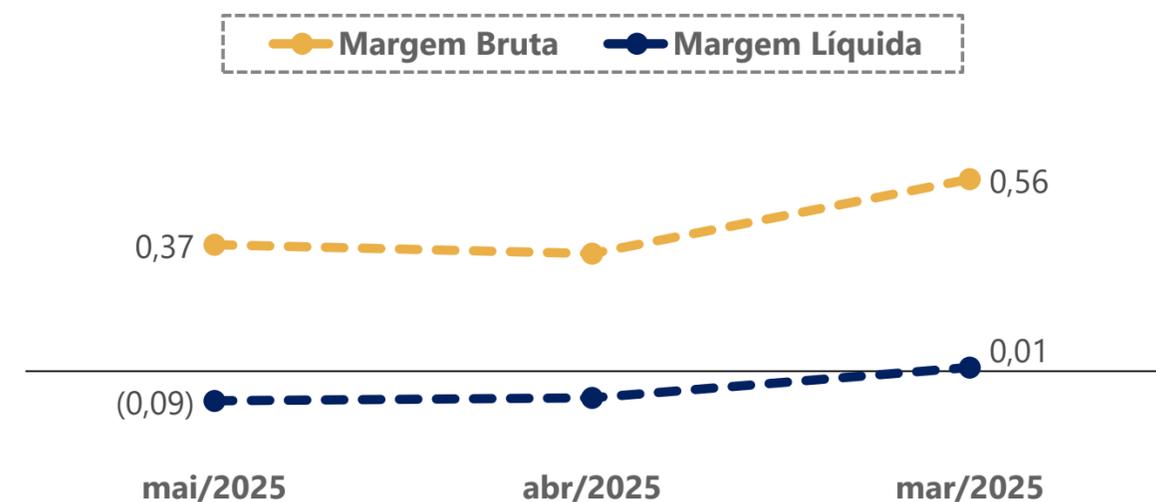
## EBITDA



## Índices de Endividamento



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.

**Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. Atualmente, aguarda-se a homologação do PRJ.**

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **maio/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 04 de julho de 2025.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 87.924**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 68.999**

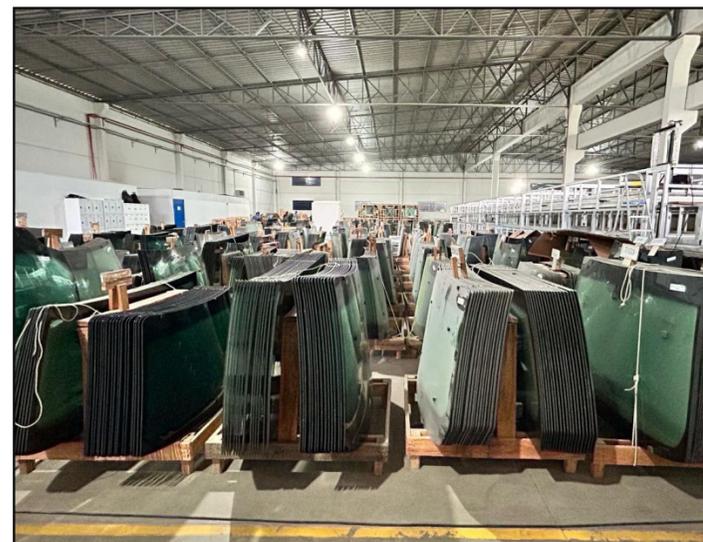
**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**

# 08. Anexos

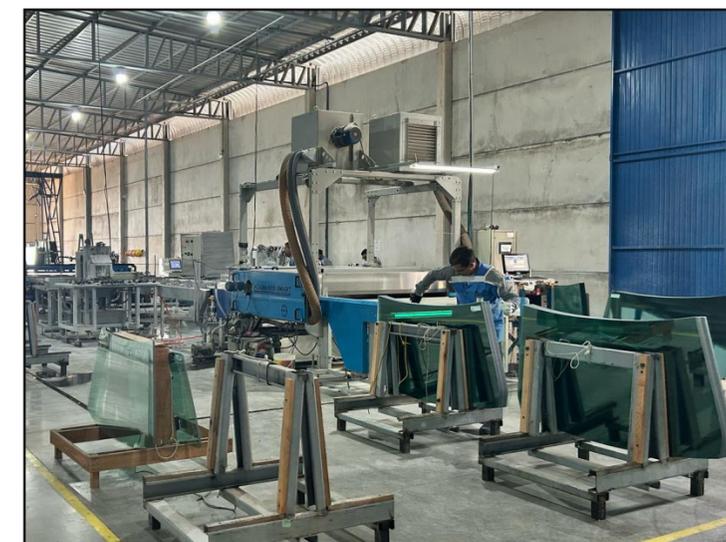
Registros fotográficos realizados durante a visita à sede da Recuperanda em 23/05/2025



**01.** Entrada da Empresa



**02.** Estoques



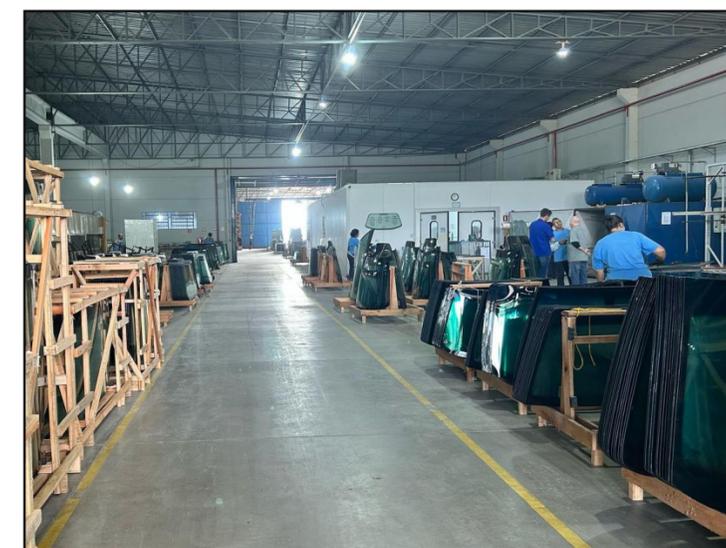
**03.** Produção



**04.** Produção



**05.** Área de entrada e Saída de Produtos



**06.** Produção



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)